



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à revisão da remuneração dos Operadores de Máquinas e Motoristas de Caminhão da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, de forma a compatibilizar a remuneração da categoria com o elevado grau de responsabilidade, qualificação técnica e complexidade das atividades desempenhadas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa promover a valorização dos Operadores de Máquinas e Motoristas de Caminhão que atuam na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, profissionais responsáveis pela operação de equipamentos de elevado valor patrimonial e imprescindíveis à execução de serviços essenciais, como manutenção de estradas vicinais, apoio à produção rural, transporte de insumos e realização de diversas obras de interesse público. A evolução tecnológica do maquinário atualmente disponível exige operadores cada vez mais capacitados, experientes e comprometidos com a correta utilização dos equipamentos, reduzindo riscos de acidentes, danos mecânicos e paralisações dos serviços.

Entretanto, a remuneração atualmente praticada mostra-se pouco atrativa diante da complexidade das funções desempenhadas, dificultando a retenção de profissionais qualificados e a formação de equipes estáveis e experientes. A valorização remuneratória da categoria representa investimento na eficiência da Administração Pública, na preservação do patrimônio municipal e na continuidade dos serviços prestados à população e aos produtores rurais, contribuindo para que o Município mantenha profissionais preparados para operar, com segurança e eficiência, equipamentos cujo custo de aquisição e manutenção demanda permanente zelo e responsabilidade.

Casimiro de Abreu, 02 de julho de 2026.

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador